LEI Nº. 0988/2007.

Denomina o nome da Rua Cícero Patrício de Medeiros no bairro Vista do Sol a Rua Projetada 99 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome da Rua Cícero Patrício de Medeiros no Bairro Vista do Sol, a Rua Projetada 99.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 25 de junho de 2007.

Cid Arruda Câmara
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 003/2007 de autoria do Poder Legislativo, que **Denomina o nome da Rua Cícero Patrício de Medeiros no bairro Vista do Sol a Rua Projetada 99** e da outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser **Lei nº. 0988/2007.**

Nova Cruz, 25 de junho de 2007.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Joelma
Para Arquivo
11/07/07

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN